



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*União E Amor Por Aracoiaba*

**AUTÓGRAFO Nº 81/2022**

**APROVADO**

EM 20/12/2022

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** os artigos 23, II e do artigo 55, VIII do Regimento da Câmara Municipal de Aracoiaba;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Aracoiaba fica majorado em percentual correspondente a 15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento), utilizando-se o índice de correção inflacionária IPCA (IBGE) o período da correção 02/01/2021 a 30/11/2022.

**Art. 2º** - O subsídio dos vereadores passará a ser de R\$ 8.678,29 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**Art. 3º** - O ocupante do cargo de Presidente da Câmara perceberá mensalmente o subsídio R\$ 13.075,29 (treze mil setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**Art. 4º** - Fica concedida aos servidores públicos da Câmara Municipal, efetivos, comissionados e de confiança, a mesma recomposição inflacionária, majorando-se os salários conforme Anexo I e II do presente Projeto de Lei.

**Art. 5º** - Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União E Amor Por Aracoiaba**

**Art. 6º** - O pagamento do índice de recomposição inflacionária previsto no *caput* será efetuado a partir do mês de janeiro de 2023.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 20 de dezembro de 2022.

  
**Selma Maria Bezerra Gomes**  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*União E Amor Por Aracoiaba*

**ANEXO I**

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assistente Executivo	AA-1	R\$ 2.283,21
Assistente Administrativo	AA-2	-
Contínuo	AA-2	R\$ 1.506,02
Auxiliar de Serviços Gerais	AA-2	-
Copeiro	AA-2	R\$ 1.506,02
Vigia	AA-2	R\$ 1.506,02

**ANEXO II**


CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R\$ 5.805,19	-
Diretor Financeiro	CC-1	R\$ 5.805,19	-
Controlador do SCI	CC-1	R\$ 5.805,19	-
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-2	R\$ 4.628,40	-
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-3	R\$ 3.471,30	-
Assessor Parlamentar	CC-3	R\$ 1.302,00	-
Ouvidor da Câmara Municipal	CC-4	R\$ 2.283,21	R\$ 1.200,00
Diretor Geral	CC-5	R\$ 1.302,00	R\$ 500,00
Chefe de Coordenação de Administração Financeira e Contábil	CC-5	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00
Chefe de Administração de Recursos Humanos	CC-6	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00
Chefe de Compras, Administração de Patrimônio e Arquivo	CC-6	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00
Chefe de Tesouraria	CC-6	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União E Amor Por Aracoiaba**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 20 de dezembro  
de 2022.

  
**Selma Maria Bezerra Gomes**  
PRESIDENTE